

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 77 / 2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 95, de 17 de agosto de 2015 de 33% (trinta e três por cento) para 28% (vinte e oito por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:8DBCFC4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/02/2017.

Edição

1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>